



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL N.º 20/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 16/2025

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 02/2025, de 02/01/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação de servidores em regime de designação temporária para **CADASTRO DE RESERVA**, para atendimento de excepcional interesse público, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas.

Considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 16/2025, com resultado após classificação parcial após inscrição, devidamente publicado, **RESOLVE**:

1. Convocar os candidatos inscritos para comparecerem perante esta municipalidade para apresentar, caso haja interesse, as cópias dos documentos declarados no ato da inscrição, nos termos do Edital nº 16/2025, item 09, junto à Comissão Especial.
2. A entrega de documentos será em local identificado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sala no pátio do prédio principal, localizada na Av. Senador Eurico Resende, nº 780, Bairro Centro, Boa Esperança - ES, conforme cronograma anexo.

1.1. Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados à Comissão Especial, em **envelope lacrado** (colado) e enumerados a partir do comprovante de inscrição:

1.1.1. O comprovante de inscrição;

1.1.2. Cópia de documento de identidade ou documento equivalente (RG, CNH ou Conselho de Classe);

1.1.3. Cópia do CPF;

1.1.4. Cópia dos pré-requisitos para o cargo, nos termos dos itens 4 e 9 do Edital;

1.1.4.1. Os candidatos que não possuem comprovação de escolaridade farão uma declaração de que são alfabetizados.

1.1.5. Declaração de tempo de serviço, certidão de tempo de serviço ou cópia da Carteira de Trabalho, na função pleiteada, nos termos do item 5 do Edital;

1.1.6. Cópia dos certificados ou diplomas de formação acadêmica e curso que julgar necessários para comprovar o informado na inscrição, nos termos dos itens 6 e 9 do Edital.

1.2. O candidato fixará na parte externa do envelope, a ficha devidamente preenchida denominada **comprovante de entrega de documentos**, constante nos anexos deste edital.

1.3. O responsável pelo recebimento do envelope não realizará a conferência dos documentos, pois só será recebido se estiver lacrado (colado).



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoselativo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1.4. As informações prestadas na ficha e os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.

1.5. Nenhum documento entregue no momento da comprovação será devolvido ao candidato.

1.6. Nenhum documento será entregue em momento posterior.

1.6.1. Em caso de não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará sumariamente **ELIMINADO** do processo de seleção.

1.6.2. O candidato que não comprovar qualquer um dos itens declarados no ato da inscrição (tempo de serviço, formação acadêmica e cursos) será reclassificado de acordo com a nova pontuação referente ao seu cargo.

Boa Esperança, 07 de março de 2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria N° 02/2025



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

<u>CARGOS EDITAL 16/2025</u>	<u>POSICÃO</u>
<u>CUIDADOR EDUCACIONAL - SEDE</u>	<u>01 ao 39</u>
<u>CUIDADOR EDUCACIONAL – BELA VISTA</u>	<u>01 ao 06</u>
<u>CUIDADOR EDUCACIONAL - SOBRADINHO</u>	<u>01 ao 06</u>
<u>CUIDADOR EDUCACIONAL – SANTO ANTÔNIO</u>	<u>01 ao 09</u>
<u>CUIDADOR SOCIAL</u>	<u>01 ao 11</u>
<u>VIGILANTE</u>	<u>01 ao 17</u>
<u>FISCAL DE TRIBUTOS</u>	<u>01 ao 43</u>